



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº **IND 9476 /2017**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em. 14, 02, 17
Secretaria Legislativa

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a aplicação do artigo 1º da Lei nº 5565/2015.”

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal a aplicação do artigo 1º da Lei nº 5565/2015.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos servidores integrantes do quadro de pessoal da SAB, em extinção, em empresa do grupo econômico de propriedade do Distrito Federal, com quadro, atribuições e remunerações similares, por meio da incorporação da empresa em outra que tenha deficiência de pessoal, haja vista que diversas empresas demandam nova força de trabalho a atendem às condições anteriores, empresas que tenham no seu quadro funcional remuneração semelhante e especificações funcionais compatíveis com o quadro funcional da SAB.

Cabe ressaltar que, a Lei 5565/2015, autoriza em seu artigo 5º, a promover a transformação de cargos, sem aumento de despesas, com o fim de estruturar a Unidade de Manutenção de Pessoal de Empresas em Processo de Extinção, Privatização ou Reorganização, prevista na Lei nº 3761/2006.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Praça Municipal Quadra 2 – Lote 5 – Setor de Indústrias Gráficas – Gabinete 7
Brasília-DF – CEP: 70094-902 – Fone: 3348.8070 a 8072
Site: www.agaciemaia.com — E-mail: agaciel9@gmail.com

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 9476/2017

Folha Nº 01 Paula

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 18/02/2017

Wagner

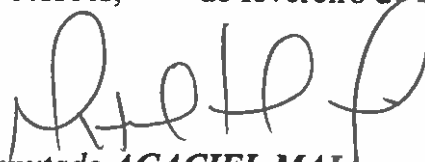


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



Por tudo isto, encareço a especial atenção e conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2017.



Deputado AGACIEL MAIA

Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 94761/2017
Folha Nº 02 *Paulo*



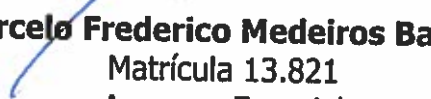
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 15/02/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 94761/2017

Folha Nº 03 Paulo